

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2023 – Nº 2154

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 129/2023

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA LUCÍLIA IZABEL ZUCOLOTTO PEDRUZZI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51-A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora **LUCÍLIA IZABEL ZUCOLOTTO PEDRUZZI** – Cargo: Prof. Mag. Função Docência C, matrícula funcional nº 004757, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo Médico expedido pelo serviço de medicina do trabalho, constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 2041, de 24 de abril de 2023, para exercer temporariamente **função administrativa** pelo período de **120 (cento e vinte) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de julho de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2023

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ELIMAR JOSÉ FAVORO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 149, da Lei Complementar Nº 10/2003;

Considerando o requerimento protocolizado em 20/06/2023, sob o nº 3223/2023, pelo servidor Elimar José Favoro;

Considerando que o referido Servidor, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Trabalhador Braçal – matrícula funcional nº 000470, apresentou Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 27/09/2002, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1222237208-0 – protocolo: 07001040.1.00381/02-9;

Considerando que o período a ser averbado não é concomitante ao período em que o servidora fora nomeada como estatutária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a AVERBAR na Ficha Funcional Individual do Servidor Público Municipal ELIMAR JOSÉ FAVORO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Trabalhador Braçal – matrícula funcional nº 000470, com data de admissão em 01/10/1997, os seguintes tempos de contribuições, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 27/09/2002, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – NIT: 1222237208-0 – protocolo: 07001040.1.00381/02-9;

1º - Período de 01/04/1986 a 03/11/1986 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 7 (sete) meses e 03 (três) dias;

2º - Período de 01/12/1986 a 03/05/1988 – Tempo aproveitado 01 (um) ano, 5 (cinco) meses e 03 (três) dias;

3º - Período de 07/07/1989 a 22/07/1990 – Tempo aproveitado 01 (um) ano, 0 (zero) meses e 16 (dezesesseis) dias;

4º - Período de 16/09/1991 a 30/04/1993 – Tempo aproveitado 01 (um) ano, 7 (sete) meses e 15 (quinze) dias;

5º - Período de 10/08/1993 a 31/08/1993 – Tempo aproveitado 0 (zero) anos, 0 (zero) meses e 22 (vinte e dois) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de julho de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA

EDITAL Nº 039/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, de 07/03/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2023, de 05/04/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem

Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: AUXILIAR DE SALA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
49	44	DANIELA ALVES DA SILVA (COTISTA)
50	65	PAOLA PEREIRA MENGAL
51	108	CLARICE CANSI ADRIANO
52	398	CRISTIANE ZANCANELLA FAVERO

CARGO: MOTORISTA I		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
27	374	FRANKLIN NOGUEIRA RAMOS (COTISTA)

Vargem Alta, 12 de julho de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

ID CidadES: 2023.071E0700001.10.0031

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I da lei federal 8666-93, na contratação da empresa **BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.226.073/0015-03**, especializada para realização de serviço para análise de óleo do motor e óleo diesel, com entrega de laudo técnico, da máquina MOTONIVELADORA CASE, modelo 8458. chassi HBZNO845HMAF08582, N° serie NMAF08582 vinculado a Secretaria Municipal de Interior., o valor global da presente

contratação é de R\$ 2.041,20 (dois mil quarenta e um reais e vinte centavos), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 003110/2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

Vargem Alta, 11 de julho de 2023.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES – UASG 985727.

Abertura: 26/07/2023 às 12:30hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia e internet móvel pessoal – SMP compreendendo realização de chamadas (móvel-móvel, móvel-fixo) nas modalidades local e longa distância nacional (LDN). Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 12:30 horas do dia 26 de julho de 2023. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 12/07/2023. ID: 2023.071E0700001.01.0025

Eriele de Lima Nascimento

Pregoeira

IPREVA

PORTARIA Nº 020/2023-IPREVA, Vargem Alta-ES, 12 de julho de 2023.

“RETIFICA A PORTARIA Nº 06/2020-IPREVA, DE 17 DE MARÇO DE 2020 QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RITA DE CACIA SARTORI SCARAMUSSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais; e

1. Considerando o que consta da r. Decisão nº 07070/2023-5, prolatada pela 2ª Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos autos do Processo TC 4507/2020-4, que deliberou pelo registro da Portaria nº 06/2020-IPREVA, de 17 de março de 2020; e

2. Considerando a Petição de Recurso nº 00255/2023-7, com Pedido de Reexame da referida decisão, interposto pelo Ministério Público de Contas:

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 06/2020-IPREVA, de 17 de março de 2020, nos seguintes termos:

Onde se lê: [...] com amparo legal estabelecido pelo art. 20, inciso I, alínea “c” item 2, [...];

Leia-se: [...] com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003; e nos termos do art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº 102, de 12 de novembro de 2019; c/c o art. 20, inciso I, alínea “c”, item 2, da Lei Complementar Municipal nº 08, de 03 de maio de 2002 [...].

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor os demais termos da Portaria nº 06/2020-IPREVA.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO INTERINO

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**DEOCLACINO DE SOUZA CADOSO NETTO
INTERIOR**

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com